



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em vinte e dois de **março** de dois mil e dezesseis, com início às 17h11min, em primeira convocação, na sede da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Avenida Barão do Rio Branco, nº 2846 centro, Petrópolis, RJ, tendo como único ponto de pauta: Análise sobre o cumprimento das normas estatutárias do CMDDPI e de seu Regimento Interno. Após a verificação de quorum, conforme registro na folha nº 09 do livro de presença nº 2 deste Conselho, Fernanda Ferreira questionou se poderia usar o Fundo da Pessoa Idosa para atender a ILPI Bento Cotoleno. Gabriela Falconi respondeu negativamente, e informou que o Fundo não pode pagar despesas de políticas públicas, assim como, não se pode colocar dinheiro público nas instituições particulares. Continuado, foi informado que o Fundo ainda tem algumas pendências como: Inscrição no CNPJ, elaboração do orçamento para o exercício e outras, o que para tal será necessário o assessoramento de um contador e citou o nome do Dagoberto e Fernanda Ferreira informou que o Contador Dagoberto não mais faz parte do quadro de pessoal da Prefeitura de Petrópolis. Partindo para o assunto da pauta, Gabriela pediu que um Conselheiro iniciasse a leitura do Regimento Interno. Iniciado por Cristiane foi feita a leitura do Regimento Interno do CMDDPI e houve questionamento com relação ao cadastro e fiscalização das ILPIs. Gabriela Falconi informou que na Resolução nº 02, publicada no Diário Oficial de nº 3432, de 02 de fevereiro de 2010, estão as normas que definem as obrigações das ILPIs junto a este Conselho. Gabriela mostrou o modelo de cadastramento, falou das documentações exigidas, falou também da existência do Cadastro no CMDDPI e sugeriu que o primeiro passo seja marcar uma reunião para analisar o a documentação de cada ILPI, e no caso de pendências, enviar ofício dando prazo para acerto, até 15 de abril de 2016. Foi informada a existência de instituição que abriga idosos, com titularidade de hospedagem e de casa de repouso, o que também precisa ser revisto. Ficou marcada então uma reunião da Comissão de Registros das ILPIs para o dia 28 de março de 2016, as 14 horas, na sede da SETRAC, reunião esta, aberta a todos os Conselheiros que quiserem participar. Fernanda informou que indicou no Gabinete do Prefeito, o nome da Dora (Maria Auxiliadora Pires Ribeiro), para substituí-la no Conselho, durante o seu impedimento para concorrer a cargo eletivo. Na leitura do Capítulo III do Regimento Interno, a atenção foi voltada para o Art.8º, onde fala da substituição de entidades que não cumprirem que nele está determinado com relação à presença nas reuniões e foi solicitada da Secretaria Executiva, efetuar um levantamento da frequência das entidades para

**Conselho  
Idosa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa**



apurar se por ventura algumas delas vem descumprindo o que está descrito. Foi levantada a questão de o CMDDPI não receber informações, principalmente das Entidades Governamentais, com relação aos eventos realizados na cidade, voltados para a pessoa idosa. Levantada questão também com relação ao uso dos recursos destinados no Orçamento Municipal. A atual Coordenação da Casas dos Conselhos Municipais foi elogiada pelo apoio que vem dando não somente ao CMDDPI, mas a todos os Conselhos Municipais de Petrópolis. Ficou deliberado que na próxima reunião ordinária, serão eleitas as Comissões Permanentes de Trabalho e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h58, cuja Ata foi lavrada por mim, Valter Costa Dolavale e, estando nos conformes, assinada pela Vice-Presidente do CMDDPI, Gabriela Falconi, pela Presidente Fernanda Ferreira e pelos demais Conselheiros presentes.

Valter Costa Dolavale  
Secretário

Gabriela Falconi  
Vice-Presidente

Fernanda Ferreira  
Presidente